

PORTARIA Nº. 120.2006

**“DESIGNA SERVIDORA PARA ASSUMIR RESPONSABILIDADES NA
ADMINISTRAÇÃO DO SETOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO ”**

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo as necessidades administrativas, DESIGNA a Servidora DANIELA ADORIAN BANDEIRA, a responsabilizar-se pela administração do Setor de Almojarifado e Patrimônio desta municipalidade, durante os dias 18 e 19 de setembro de 2006, em função de Curso da Servidora Titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de setembro de 2006.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Sec. Mun. Adm. e Planejamento